

## **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 13/2017**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753, de 22 de janeiro de 1997 e no Regimento Interno, de 24 de junho de 1997, em reunião ordinária realizada na data de 6 de julho de 2017, **AUTORIZA** o empreendedor **Residencial Serra da Contenda Empreendimentos Imobiliários SPE S/A**, com sede à Avenida Canadá, n.º 639, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima - MG, CEP 34000-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.824.645/0001-07 a executar os projetos de arborização viária e reflorestamento compensatório apresentados à Prefeitura Municipal de Igaratinga através do protocolo n.º 52/2017 e registrados sob o n.º 62/16, com as condicionantes abaixo especificadas, que deverão ser cumpridas em sua totalidade:

- 1) Considerando que o empreendimento ainda não se encontra instalado, todas as obras de infraestrutura (sistema viário, água potável, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e eletrificação) deverão considerar o plantio das espécies arbóreas a serem introduzidas, de modo que não ocorram divergências entre os projetos de loteamento, arborização viária e reflorestamento compensatório, prevenindo, assim, resultados danosos ao meio ambiente;**
- 2) As mudas deverão ter o tamanho mínimo de 1,50 (um e meio) metros e serão adquiridas com alto grau de sanidade, ou seja, sem doenças e pragas, com bom desenvolvimento foliar e sistema radicular sem patologias, visando a redução da mortalidade das espécies arbóreas, e, conseqüentemente, da necessidade de replantio;**
- 3) Caso se configurem, durante a execução dos projetos apresentados, não conformidades em relação às normas legais e cumprimento total das condicionantes supracitadas, esta Autorização Ambiental estará sujeita ao cancelamento.**

A presente Autorização Ambiental terá validade de **1 (UM)** ano, contado da data de expedição, e não é revalidada, sendo necessário emitir nova autorização antes do encerramento de sua validade.

IGARATINGA, 12 DE JULHO DE 2017.



**ALEXANDRE DE FARIA SILVA**  
**Presidente do CODEMA**

**Praça Manuel de Assis, n.º 272, Centro**  
**CEP 35695-000 – Igaratinga-MG – Brasil**  
**Fones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 32**